

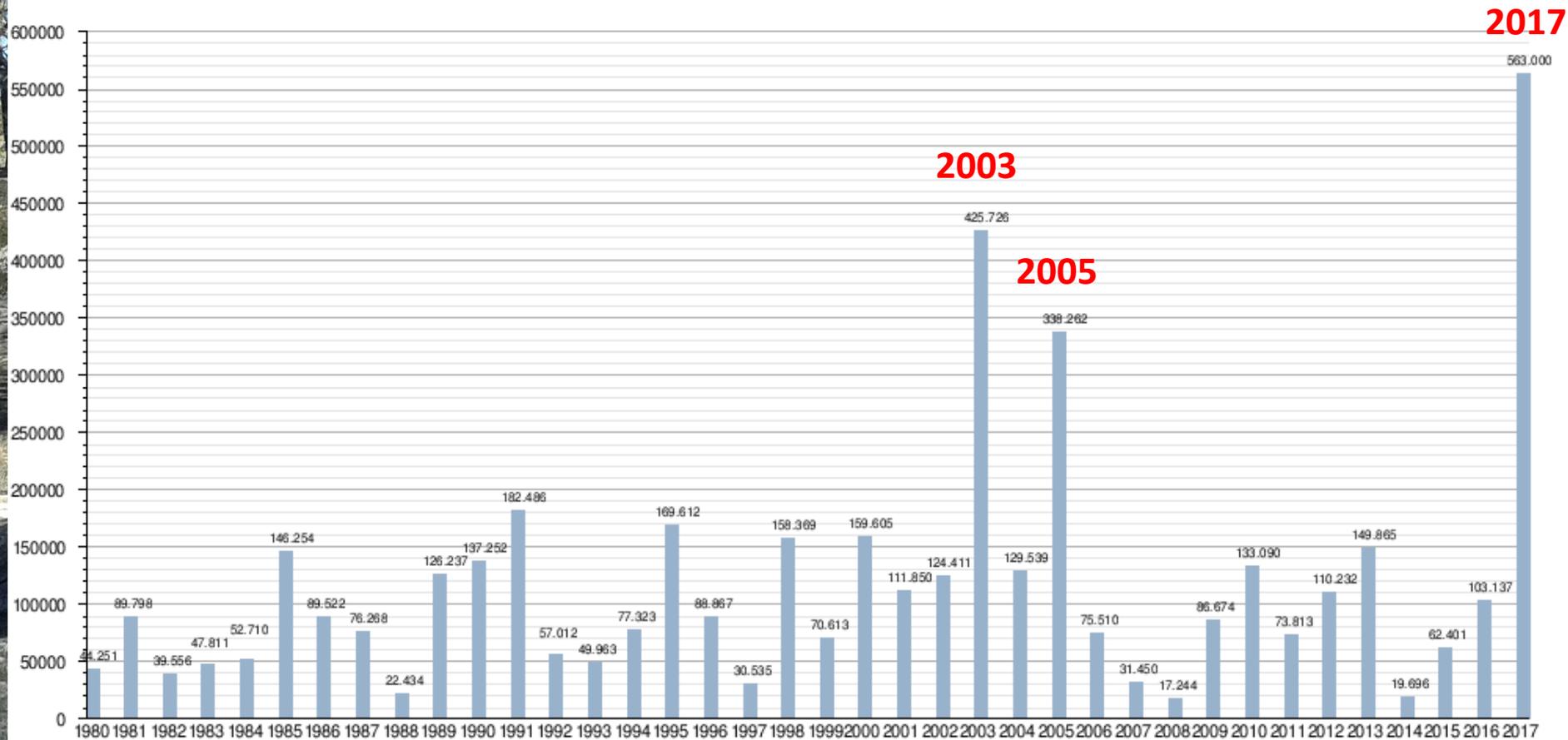
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1. Obrigações legais dos proprietários
2. Iniciativas APFC

Carlota Alves Barata



Área ardida 1980-2017



Os dados foram recolhidos dos RELATÓRIOS ANUAIS DE ÁREAS ARDIDAS E OCORRÊNCIAS relativos a cada ano e editados pela Autoridade Florestal Nacional - <http://www.afn.min-agricultura.pt>



2003

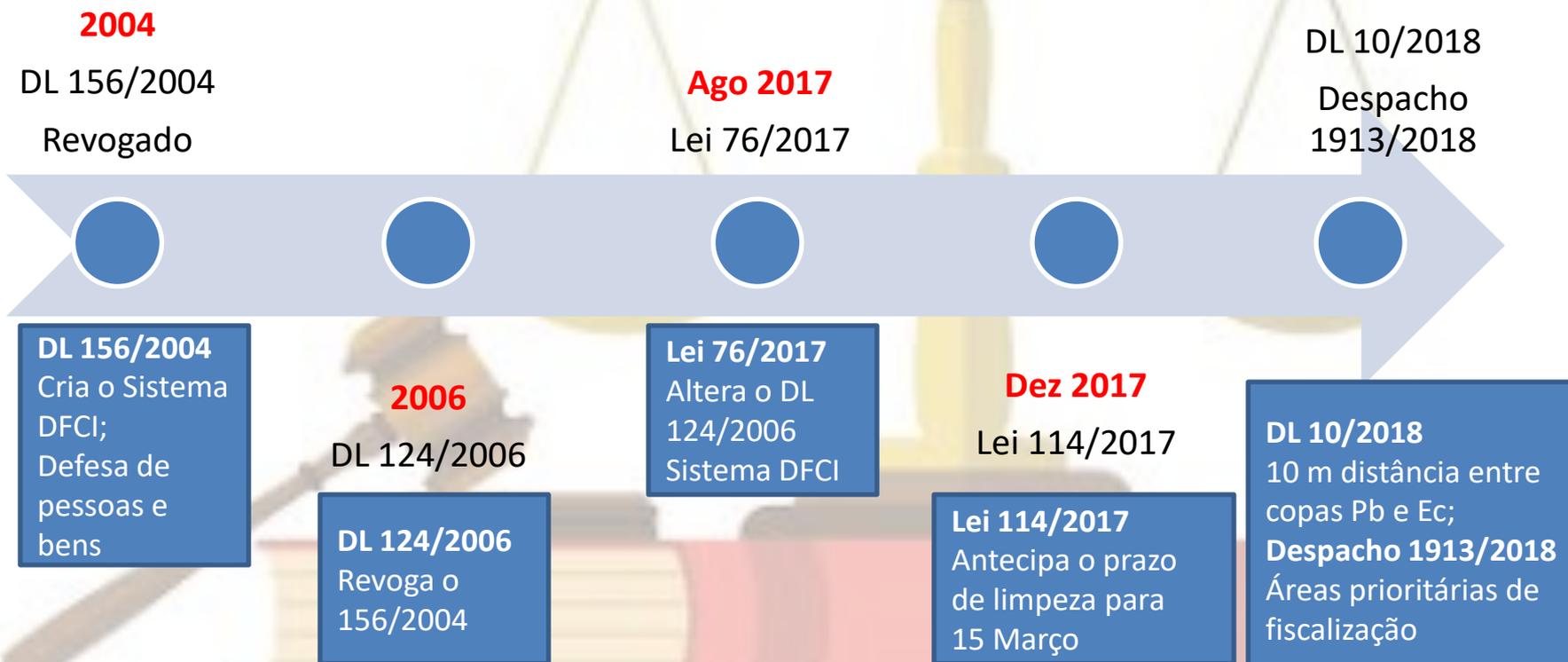
**Mais de 400 000 ha de área ardida
18 vidas que se perderam**



Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30-06-2004

**Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema
Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios**

Legislação DFCI entre 2004 e 2018



FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL REDE SECUNDÁRIA

Artigo 15º - Defesa de Pessoas e Bens

- Rede viária
- Rede ferroviária
- Rede elétrica
- Casas isoladas
- Aglomerados populacionais
- Parques campismo; perímetros industriais; outros

REDE VIÁRIA e FERROVIÁRIA



10 metros

Entidade responsável pela estrada / rede ferroviária

REDE ELÉTRICA e GASODUTOS



EDIFICAÇÕES

Casas ou edifícios habitados / utilizados

Faixa \geq 50 metros de largura

Casas ISOLADAS localizadas em áreas de Floresta;
Matos ou pastagens naturais

Faixa de 10 - 50 metros

Casas ISOLADAS em terrenos ocupados por pousios
ou pastagens permanentes semeadas

Entidade responsável: proprietários florestais

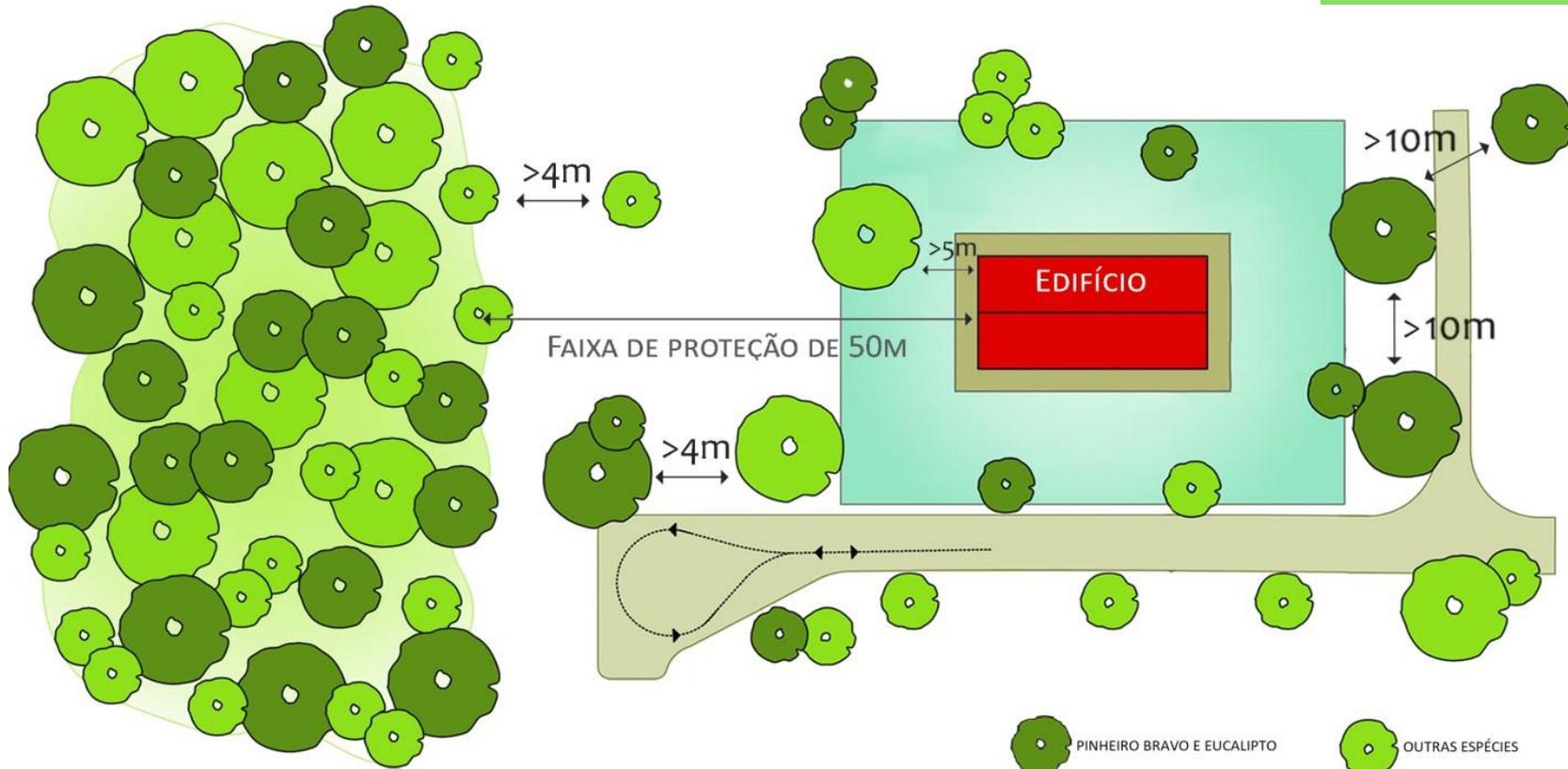
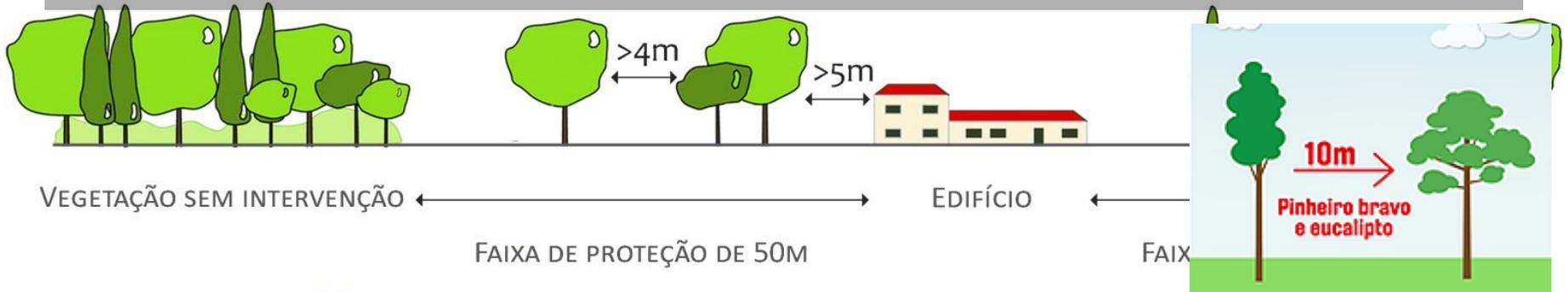
AGLOMERADOS POPULACIONAIS

10 ou + casas a menos de 50 metros entre si



Entidade responsável: proprietários florestais

EDIFICAÇÕES



EDIFICAÇÕES

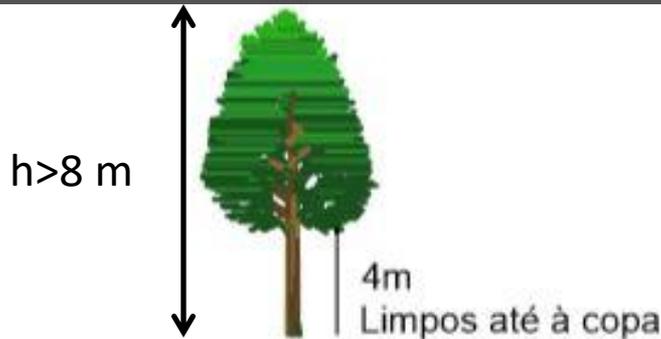
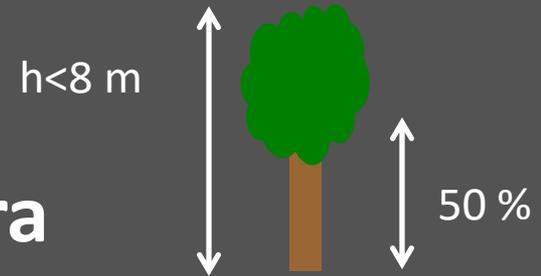
Critérios desramações / altura vegetação

Árvores < 8 metros

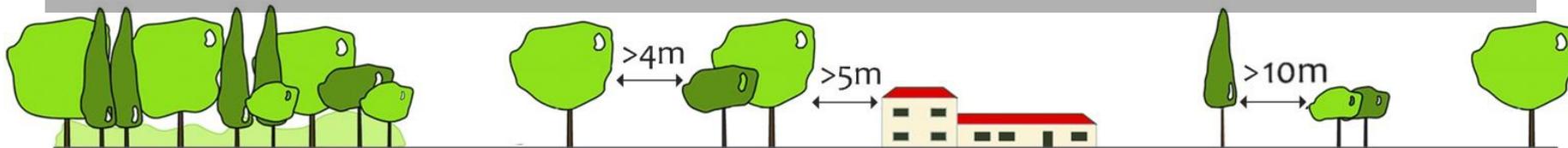
Sem ramos até metade da altura

Árvores > 8 metros

Sem ramos até 4 metros



EDIFICAÇÕES



VEGETAÇÃO SEM INTERVENÇÃO

EDIFÍCIO

Não se aplica:

Áreas agrícolas

Parques e jardins

Exceções:

Árvores de fruto

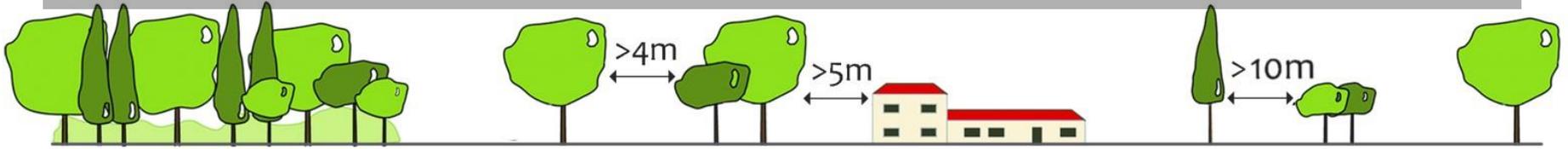
Árvores / espécies protegidas – Mantém-se a legislação que as protege

FAIXA DE PROTEÇÃO DE 50M

FAIXA DE PROTEÇÃO DE 50M



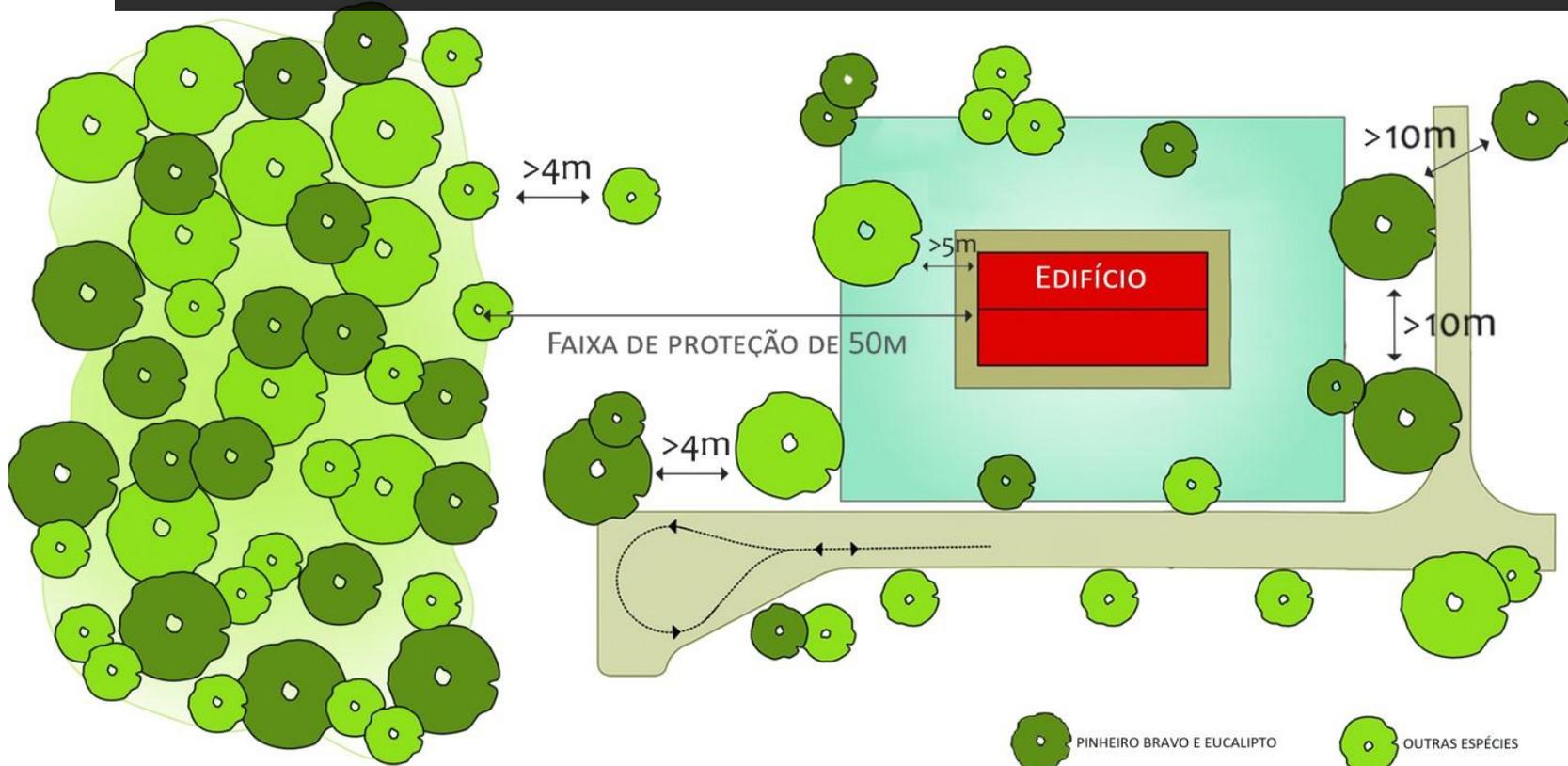
EDIFICAÇÕES



VEGETAÇÃO SEM INTERVENÇÃO

EDIFÍCIO

ATENÇÃO AOS SEGUROS DA CASA!



QUEIMAS E QUEIMADAS

Durante o Período crítico

1 de julho a 30 de setembro

2017 – 22 de Junho a 23 de Novembro

**2018 – Quando as condições o exigam
pode haver vários ao longo do ano**

QUEIMAS E QUEIMADAS

É necessário pedir autorização?



QUEIMADAS – Autorização

QUEIMA DE SOBRANTES – Autorização /
comunicação / nada

Regulamento municipal de uso do fogo

Em Coruche - Comunicação

QUEIMAS DE SOBRANTES Fora do Período Crítico

RISCO DE INCÊNDIO

NO VERÃO O RISCO DE INCÊNDIO É MAIS ELEVADO
INFORME-SE SOBRE O RISCO DIÁRIO



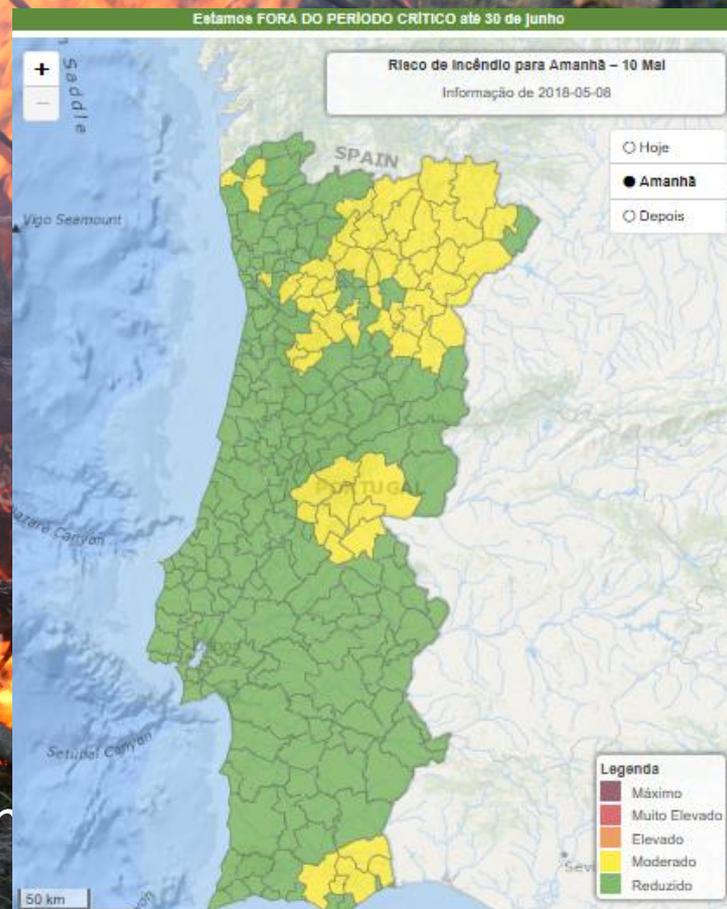
PAINEL DE RISCO DE INCÊNDIO

QUEIMA DE SOBRESANTES



Onde Consultar?

<https://www.ipma.pt/pt/ambiente/risco.in>



QUEIMAS DE SOBBRANTES

Fora do Período Crítico

1. Avisar os bombeiros antes de iniciar
2. Começar pela manhã
3. Escolher dias nublados e frescos com vento fraco
4. Fazer pequenos montes

QUEIMAS DE SOBRRANTES

Fora do Período Crítico

5. Abrir uma faixa de segurança e molhá-la
6. Iniciar a ignição no sentido contrário ao do vento
7. Nunca virar costas ao fogo
8. Queimar até ao fim
9. Apagar com água e/ou terra

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO DFCI

NUTS III	CONCELHO	Ação SI-DFCI A Limpeza Edificações		Ação SI-DFCI B Queima em segurança	
		A fazer	Feito	A fazer	Feito
Alentejo Central	ARRAIOS	1	1	1	1
	ÉVORA	1	1	1	1
	MONTEMOR-O-NOVO	1	1	1	1
	VENDAS NOVAS	1	1	1	1
Baixo Alentejo	ALMODÔVAR	1	0	1	0
	FERREIRA DO ALENTEJO	1	1	1	1
	MÉRTOLA	1	1	1	1
	SERPA	1	0	1	0
Lezíria do Tejo	CORUCHE	1	1	2	2

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO DFCI

7 AÇÕES de LIMPEZA EDIFICAÇÕES

8 x 4 = 32 AÇÕES de QUEIMA DE SOBRANTES EM
SEGURANÇA

Cerca de 450 participantes !



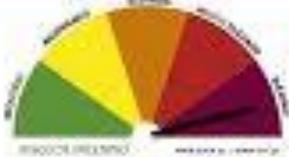
Portugal sem fogos
depende de todos.



Financiado pelo Fundo
Florestal Permanente

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO DFCI

PROTEJA A SUA FLORESTA



DURANTE O PERÍODO CRÍTICO

É PROIBIDO:

- Fazer queimas em qualquer local.
- Fazer incêndios florestais.
- Usar foguetes ou granadas em qualquer situação, exceto para caça.
- Usar bombas de incêndio para regar plantas, ou usar fogos de artifício em festas ou para fins recreativos.
- Fumar ou acender cigarros em locais proibidos.

É OBRIGADO:

- Usar equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios.

NA SUA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

- Evitar trabalhar em áreas com temperaturas elevadas e humidade alta.
- Não usar produtos químicos ou produtos inflamáveis em áreas de risco.

DURANTE UM INCÊNDIO

- Não ir a resgatar animais feridos.
- Não tentar combater o fogo sozinho.
- Não tentar combater o fogo sozinho.

Atenção: As penas vão até 60.000 €

Em caso de incêndio (112) **ICNF**

FAÇA UMA QUEIMA DE AMONTOADOS EM SEGURANÇA

QUANDO FAZER

1. Apenas o Corpo de Bombeiros ou o Corpo de Bombeiros de Proteção Civil.
2. Evitar fazer queimas durante o Período Crítico.
3. Evitar fazer queimas em áreas de risco.

COMO FAZER

4. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios.
5. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios.
6. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios.

COMO APAGAR

7. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios.



Legislação DFCl... Que Futuro??

A 13 de Abril de 2018, e por iniciativa da AR, foram aprovadas na generalidade em plenário, e que agora baixam à 7.ª Comissão (Agricultura e Mar) para análise na especialidade duas propostas de Lei, que pretendem alterar a Lei n.º 76/2017, alterada em agosto, em dezembro e em fevereiro.

Legislação DFCl... Que Futuro??

INICIATIVA LEGISLATIVA	VOTAÇÕES	DECISÃO
Projeto de Lei n.º 776/XIII/3.ª (PCP) – Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível.	Favor – PSD, PCP e PEV Contra – PS e PAN Abstenção – CDS-PP e BE	Aprovado - Baixa à 7.ª Comissão
Projeto de Lei n.º 812/XIII/3.ª (PCP) – Estabelece critérios de indemnização pela concretização das servidões administrativas para criação de faixas de gestão de combustível e determina a responsabilidade pela sua execução e manutenção, procedendo à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.	Favor – PSD, PCP e PEV Contra – PS e PAN Abstenção – BE e CDS-PP	Aprovado - Baixa à 7.ª Comissão